

**H**á cinquenta anos, em 1948, as Nações Unidas assinaram a Declaração Universal dos Direitos Humanos, documento histórico paradigmático que buscava responder às atrocidades cometidas durante a Segunda Guerra Mundial pelo nazi-fascismo. Tentava-se, com essa Declaração, resgatar a dignidade da pessoa humana como referencial ético e moral, acreditando-se que tal resgate poderia constituir-se em instrumento de prevenção de novas violações. Essa Declaração reconhece os direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais como parte integrante dos direitos humanos. Tal concepção foi sendo aperfeiçoada no âmbito das Nações Unidas nas décadas seguintes e, hoje, entende-se que os direitos humanos são universais, indivisíveis e interdependentes.

Essa percepção está presente em diversos artigos da Constituição Federal do Brasil de 1988, particularmente naqueles que tratam dos direitos individuais e sociais. O princípio básico da igualdade, presente em nossa Constituição, encontra respaldo na Declaração Universal dos Direitos Humanos e está em consonância com os diversos tratados, convenções, declarações e Planos de Ação de conferências promovidos pelas Nações Unidas.

No que se refere às mulheres, por muito tempo a Declaração foi entendida de forma tão genérica e, ao mesmo tempo, restrita, que não possibilitou o reconhecimento das desigualdades específicas por motivo de sexo. Nesse sentido, a Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, mudou este panorama e a Declaração da Convenção Internacional de Direitos Humanos, de 1993, reafirmou, para não deixar dúvidas, que “sem as mulheres os direitos não são humanos”, estabelecendo que a indivisibilidade dos direitos significa, também, o reconhecimento da pluralidade dos sujeitos de direitos humanos.

A década de 90, marcada pelo ciclo social das Conferências das Nações Unidas, deu alento à luta do movimento internacional de mulheres pelo reconhecimento dos direitos humanos das mulheres. A Conferência sobre População e Desenvolvimento, realizada no Cairo, em 1994, e a IV Conferência Mundial da Mulher, de 1995, destacaram a indivisibilidade dos direitos humanos, na ótica de gênero.

Em 1998, no Brasil, vários eventos foram realizados para marcar o aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Em muitas dessas oportunidades, o movimento de mulheres chamou atenção para toda a legislação oriunda dos tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que incluem a proteção aos direitos humanos das mulheres, e assinalou para a necessidade de monitoramento dos compromissos assumidos pelo Brasil no Cairo e em Beijing.

Nós, participantes do movimento de mulheres, temos o dever de divulgar e lutar para fazer cumprir o compromisso de que todo o ser humano, homem ou mulher, branco ou negro, criança ou idoso, rico ou pobre, independente de qualquer outra diferença social, econômica, cultural, política, orientação sexual ou religiosa, é titular de direitos humanos.

A *Revista Estudos Feministas* tem assumido esse compromisso ético e moral ao longo de sua trajetória. Tem debatido os mais diferentes temas que compõem o rico mosaico da existência social de mulheres e homens. É um espaço de intercâmbio entre a produção brasileira e a de outros países com o objetivo de fazer avançar o conhecimento e tomar posição frente às questões de nosso tempo. É um espaço de interlocução entre a academia e o movimento de mulheres buscando reforçar a cidadania feminina.

Por isso, foi com um imenso prazer que, nesses dois últimos anos, assumimos a editoria dessa importante publicação que, efetivamente, é uma referência nacional e internacional. Organizamos os dois volumes de 1997 e, com esse novo número, os dois volumes de 1998. Com o apoio fundamental da Fundação Universitária José Bonifácio e de instituições como a Fundação Ford e a FINEP/CNPq pudemos manter a periodicidade e a qualidade da *Revista Estudos Feministas*. Além desses quatro números, mais uma vez com o fundamental apoio da FUJB, estamos lançando um número especial da Revista em inglês, reunindo todos os artigos nacionais vertidos para esse idioma, desde o número zero. Com esse número especial esperamos aumentar a visibilidade internacional da Revista, o que, acreditamos, poderá significar aportes financeiros novos. Mas nem tudo foram flores. Temos chamado atenção em nossos editoriais que a REF passa por uma grave crise financeira. As editoras e o Comitê Editorial reconhecem a necessidade de enfrentar essa crise e assumiram o compromisso de envidar todos os esforços para manter a REF em circulação. Esse compromisso, na realidade, é de todas nós, leitoras, colaboradoras, membros dos conselhos consultivo nacional e internacional e dos amigos da REF.

Ao passarmos a editoria da Revista Estudos Feministas para outras companheiras, agradecemos o apoio de todos aqueles que nos ajudaram nessa tarefa, em especial Wilma Silva Ferraz e Isabel Miranda.

Leila Linhares Barsted  
Ana Arruda Callado